



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 28/2025-CONSUNI/UFAL, de 20 de fevereiro de 2025.

APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Lato sensu*”) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo n° 23065.004008/2025-52;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), bem como o Despacho favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e o Despacho nº 453/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL) que tem como objetivo geral formar profissionais capacitados para liderar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais, utilizando ferramentas práticas e conhecimentos aprofundados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de fevereiro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**